

Lobby Brasileiro: Análise do Perfil das Empresas que enviaram Comment Letters ao IASB

DAYANA MATIAS DA SILVA

Universidade Federal de Pernambuco

MÁRCIA FERREIRA NEVES TAVARES

Universidade Federal de Pernambuco

LUIZ CARLOS MARQUES DOS ANJOS

Universidade Federal de Pernambuco

CHRISTIANNE CALADO VIEIRA DE MELO LOPES

Universidade Federal de Pernambuco

WILTON BERNARDINO DA SILVA

Universidade Federal de Pernambuco

Resumo

Este estudo objetivou evidenciar o perfil dos lobistas brasileiros que através das *comment letters* atuam no processo de elaboração e emissão de normas contábeis internacionais junto ao IASB. Esta análise justificou-se pela necessidade de investigar se determinadas características descritas pela teoria positiva da contabilidade são comuns a tais empresas e pela escassez de pesquisas, no Brasil, no que concerne às atividades lobistas sobre o processo de normatização contábil. O presente estudo além de se tratar de pesquisa documental e bibliográfica possuiu caráter exploratório, descritivo, quantitativo e qualitativo. A população foi composta por 21 constituintes brasileiros que submeteram cartas ao órgão normatizador totalizando 62 cartas brasileiras. Estas cartas foram enviadas entre os anos de 2006 a 2014 e disponibilizadas em meio eletrônico pelo IASB como resposta ao seu processo de audiência pública, na etapa do *Exposure Draft* (ED). A escolha pelo ED ocorreu em função de ser a última etapa normativa com recebimento de *comment letters*, exceto para normativos que possuem dois anos de implementação, os quais o IASB busca contribuições para os efeitos decorrentes das suas aplicações. Porém, este critério limitaria a amostra deste estudo e por isto não foi utilizado. A amostra analisada consistiu em 15 empresas brasileiras que enviaram 25 cartas ao IASB. Estas empresas estão inseridas em quatro setores da economia: energia, serviços financeiros, gás natural e petrolífero. As hipóteses evidenciadas pela teoria positivista da contabilidade sob a ótica oportunística foram testadas e validadas. Concluiu-se que as empresas lobistas brasileiras são grandes firmas, com altos índices de endividamentos e possuem planos de remuneração variáveis, porém o contrário não é verdadeiro: ser de grande porte, com altos índices de dívida e possuir planos de remuneração não garantem o exercício da atividade lobista no Brasil.

Palavras chave: *Lobbying*, IASB, *Comment Letters*, Constituintes, Normatização Contábil, Teoria positiva da Contabilidade.

1. INTRODUÇÃO

O cenário da contabilidade vem passando por diversas transformações. Em 2005, a União Europeia decidiu adotar as normas internacionais de contabilidade conhecidas como *International Financial Reporting Standards* (IFRS) publicadas e revisadas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). Em fevereiro de 2006, a China adotou uma nova norma Básica e 38 novas normas Chinesas de Contabilidade consistentes com as IFRS com o objetivo de ter total convergência (Santos, 2011). No ano de 2007, a CVM dos EUA, *Securities and Exchange Commission* (SEC) determinou que as empresas estrangeiras que negociam ações ou títulos nas bolsas americanas tivessem a opção de publicar suas demonstrações contábeis seguindo o padrão das IFRS emitido pelo IASB, sem necessidade de reconciliação para o padrão contábil norte americano (Carmo, 2014). Neste mesmo ano, Brasil, Canadá, Chile, Israel e Coréia estabeleceram cronogramas para adotar IFRSs e mais de cem países já exigem ou permitem o uso de tais normas (IFRS Foundation, 2014).

O Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade (IASB) é um órgão independente emissor de pronunciamentos contábeis que tem por objetivo elaborar um conjunto único de normas de contabilidade que possa ser compreensíveis e aceitáveis globalmente. A forma como o IASB surgiu e se desenvolveu ao longo da sua história, fez com que o mesmo ganhasse reconhecimento mundial como organismo privado emissor de normas de contabilidade de elevada qualidade baseado em princípios claramente articulados (IFRS Foundation, 2014).

No ano de 2002, devido às crises de confiabilidade e transparência que as informações contábeis vinham sofrendo, o IASB firmou com o FASB acordo de convergência que tratava, dentre outros aspectos, do desenvolvimento de projetos conjuntos, o alinhamento das agendas, a adoção de projetos menores de curto prazo e principalmente da participação em tempo integral de um membro do IASB nos trabalhos do FASB (Lemes & Carvalho, 2004).

As normas emitidas pelo IASB, chamadas de IFRS, são desenvolvidas através de um sistema aberto, participativo e transparente, onde em cada estágio do processo é possível a interação com investidores, reguladores e empresários de uma forma geral. O desenvolvimento das IFRSs passa por diversas etapas que englobam desde consultas com partes interessadas, à publicação e revisão das normas. A primeira etapa do processo de emissão de uma norma engloba duas fases: uma de definição da agenda de discussões onde é elaborado todo o cronograma dos projetos, e a outra de planejamento dos projetos. A segunda etapa é um procedimento opcional do IASB de atividade extensiva de interação com partes externas, onde o mesmo elabora e apresenta um documento para discussão pública, denominado de *Discussion Paper* (DP). Posteriormente, é elaborada e publicada uma minuta de exposição de pronunciamento IFRS, o *Exposure Draft*, que pode tratar tanto de uma nova norma ou de alteração de norma já existente, é nesta etapa que ocorre o terceiro processo de consulta pública, caso o DP tenha sido divulgado ao público e recebido contribuições. Após o processo de consulta pública ocorrem os procedimentos para elaboração e publicação da norma juntamente com um documento de base de conclusão; por fim é realizada um processo de revisão pós-implementação, onde o IASB analisa os impactos e possíveis imprevistos decorrentes da aplicação da norma (Carmo, 2014; IFRS Foundation, 2014).

Neste procedimento de consulta e participação estabelecido pelo IASB são solicitados comentários por meio das *comment letters* (cartas comentários), onde é possível expor críticas, concordâncias ou divergências de modo a influenciar a emissão de futuras normas ou de alterações de normas pré-existentes. Este mecanismo de pressão, ou repressão e

representação com objetivo de influenciar a tomada de decisão são conhecidos por *lobby* (Lodi, 1986).

O processo democrático de consulta pública utilizado pelo IASB nas emissões de suas normas tem sido alvo de diversos estudos com diferentes abordagens. Uma dessas abordagens volta-se a identificação das características dos participantes de *lobby* em relação ao IASB ou seu antecessor o IASC.

Diante do exposto, o presente estudo apresenta a seguinte questão problema: **Qual o perfil dos constituintes brasileiros que praticam *lobby* frente à elaboração e emissão de normas contábeis internacionais (IFRS) emitidas pelo IASB?**

Em grande parte dos estudos sobre regulamentação contábil, tanto no âmbito nacional quanto no internacional, o processo de convergência a padrões aceitos internacionalmente é visto com uma atividade política e participativa, sendo o *lobby* elemento integrante e atuante neste processo. Nas pesquisas existentes, tais como, Saemann (1999), Georgiou (2004), Ann Jorissen e Lybaert (2006) verifica-se ainda uma preocupação em analisar as características dos constituintes e os argumentos utilizados para influenciar os procedimentos de emissão das IFRS, visto que o perfil e motivações desses indivíduos constituem elementos que predizem a participação, ou não, destes grupos de interesse.

A Teoria Positiva da Contabilidade em sua visão oportunística, evidencia, sob a forma de hipóteses, três características comuns às empresas que praticam *lobbying* perante o processo de regulamentação contábil: tamanho, grau de endividamento e plano de incentivo a gestores. Essas peculiaridades tem sido alvo de alguns estudos, como o elaborado por Georgiou (2005) que busca comparar as características das empresas que fizeram *lobby* sobre determinada proposta para emissão de norma contábil e aqueles que não o fizeram.

Vários estudos tem-se preocupado em analisar o perfil dos lobistas perante o IASB, como pode ser encontrado em Georgiou (2005), Cunha (2009), Cardoso *et al* (2009), Santos (2012), Carmo (2014), porém em nenhum deles encontrou-se a preocupação em estudar o perfil dos lobistas brasileiros perante o IASB.

No Brasil, apesar de haver pesquisas no que concerne à ação coletiva de grupos de interesse sobre o processo de normatização contábil internacional, como a realizada por Cardoso *et al* (2009), Carmo (2014), há escassez de pesquisas que buscam investigar o perfil dos constituintes brasileiros que participam por meio das *comment letters*, do processo de elaboração e emissão das normas contábeis internacionais por parte do normatizador contábil IASB, aliado ao recente processo, iniciado em 2008, de convergência das normas contábeis nacionais às internacionais, ampliou a necessidade de compreensão da influência da atuação de organismos brasileiros nestes grupos de pressão que buscam influenciar os procedimentos realizados pelo IASB na emissão das IFRS.

Contudo, são poucos os estudos que examinaram o comportamento de *lobby* em mais de uma proposta de emissão ou alteração de norma contábil, ou até mesmo em mais de uma questão para publicação de norma específica.

Com base no exposto, o principal motivador para realização da pesquisa decorre da necessidade de se identificar se determinadas características descritas pela visão oportunística apresentadas sobre uma abordagem positivista da teoria da contabilidade são comuns aos constituintes brasileiros que atuam nos grupos de pressão sobre o processo de emissão de normas contábeis internacionais empreendidos pelo órgão normatizador IASB de forma geral, além de contribuições a literatura acadêmica contábil, através do preenchimento desta lacuna de pesquisa.

O artigo procede como segue. Na seção 2 é apresentado o referencial teórico sobre o tema, culminando nas hipóteses desta pesquisa, em seguida é descrita a metodologia.

Posteriormente, os resultados da pesquisa são apresentados, rejeitando-se ou aceitando-se as hipóteses levantadas e por fim, apresentam-se as considerações finais do trabalho.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1. A TEORIA POSITIVA DA CONTABILIDADE SOB A PERSPECTIVA OPORTUNÍSTICA

A teoria positiva da contabilidade fundamenta-se nas observações da realidade onde seu princípio básico é testar hipóteses sobre fenômenos específicos, onde um de seus principais focos está em descrever como as empresas decidem sobre a divulgação das informações contábeis, ou seja, a forma pela qual as empresas selecionam os procedimentos contábeis que serão utilizados (Iudícibus & Lopes, 2008).

Tal abordagem preocupa-se no estabelecimento de hipóteses de pesquisas, geralmente baseadas em teoria econômica e das finanças e em seu teste empírico buscando a identificação do real comportamento dos agentes econômicos frente às informações contábeis (Lopes & Martins, 2005).

A perspectiva oportunística da contabilidade positiva considera que os indivíduos agem visando à maximização de seu bem-estar, atuam buscando a realização de interesses pessoais (Iudícibus & Lopes, 2008).

De acordo com Cunha *et al* (2009, p. 04) “A ação da teoria oportunística adota procedimentos *ex post*, ou seja, considera que atitudes oportunistas surgem depois que diversos mecanismos contratuais tiverem sido estabelecidos.”

Diante de tal contexto, o lobista surge como um representante externo do meio em que atua perante a comunidade de forma geral, podendo ser uma empresa, organização ou até mesmo outro órgão normatizador da área, que através de participação em reuniões, ou outras formas de relacionamento com o agente principal do meio busca inteirar-se de estratégias e objetivos acompanhando os assuntos tratados e identificando oportunidades e meios de avaliação de momentos que possam contribuir para da melhor forma possível alcançar os objetivos almejados pelo grupo (Lodi, 1986).

O perfil do lobista deve compreender algumas características fundamentais que auxiliam na sua influência no meio em que atua, como por exemplo, conhecimento de governo, ou seja, é necessário que o agente praticante do *lobby* tenha conhecimentos sobre a forma de como o órgão regulador, normatizador ou legislador atua no meio em que está inserido, conhecimento da cultura geral tanto da área quanto do agente ao qual pretende influenciar; conhecimento jurídico para poder praticar as atividades lobísticas de forma lícita; conhecimento do produto em questão para melhor argumentar e mostrar seu ponto de vista, postura e integridade ética (Lodi, 1986).

A teoria positiva da contabilidade utiliza três hipóteses, contempladas na literatura, como marco orientador dos estudos. Tais hipóteses são utilizadas pelos pesquisadores visando explicar e prever determinadas práticas contábeis adotadas nas mais diversas entidades, evidenciando três características comuns às empresas lobistas e são denominadas como segue: a) hipótese do plano de incentivo (*bonus plan hypothesis*); b) hipótese do grau de endividamento (*debt/equity hypothesis*); c) hipótese do tamanho ou dos custos políticos (*political cost hypothesis*) (Iudícibus & Lopes, 2008; Watss & Zimmermann, 1990).

2.1.1. A hipótese do plano de incentivo (*bonus plan hypothesis*)

Esta hipótese é aplicada nos casos em que as entidades utilizam o método de remuneração variável para seus administradores fazendo com que estes passem a escolher e utilizar métodos contábeis que busquem maximizar o resultado do período da empresa, visto que sua remuneração encontra-se vinculada ao desempenho da mesma (Cunha *et al.*, 2009).

As empresas mais propensas à utilização deste método são aquelas que buscam crescimento, vinculando o incentivo na remuneração dos administradores a medidas de desempenho das empresas como lucro contábil ou o preço das ações (Skinner, 1993).

De acordo com a teoria da contabilidade positiva, gestores cuja remuneração depende de números contábeis tendem a ser mais interessados e, conseqüentemente, mais envolvidos no processo de normatização do que outros gestores. (Georgiou, 2005, p. 326, tradução nossa¹).

Deste modo, administradores que são remunerados através deste método buscam por procedimentos contábeis que auxiliem na maximização do desempenho da empresa e, conseqüentemente, no aumento de sua remuneração.

Por esta razão, é provável que, na maioria dos casos, estas empresas encontrem-se vinculadas aos processos de elaboração das normas contábeis emitidas pelos órgãos normatizadores, tendo em vista que esta emissão pode auxiliar no aumento de seu resultado ou não prejudicar o desempenho, por meio de uma redução de lucro e portanto, menores incentivos de remuneração. Deste modo estas empresas são mais propensas à prática do *lobby* visto que esta é uma das principais formas encontradas para atuarem nos processos de normatização contábil, ou seja, a frequência de uma empresa na prática de *lobby* sobre as propostas de um órgão normatizador encontra-se positivamente associada ao seu plano de incentivo para remuneração de seus gestores (Georgiou, 2005; Cunha *et al.*, 2009).

Porém, de acordo com Georgiou (2005) alguns testes realizados com esta hipótese fornecem resultados inconclusivos, não encontrando associação entre a prática do *lobbying* e os efeitos de planos de remuneração da gestão relacionados a números contábeis.

Dentro de tal contexto, o estudo apresenta a seguinte hipótese de pesquisa:

Hipótese 1: Empresas brasileiras que utilizam plano de incentivos baseado em números contábeis são mais propensas a prática de *lobbying*.

2.1.2. A hipótese do grau de endividamento (*debt/equity hypothesis*)

Esta hipótese preconiza que as entidades com alto grau de endividamento optam pelo uso de métodos contábeis que possam maximizar seu lucro, pois quanto maior o grau de endividamento maior serão as restrições impostas pelos seus credores. Deste modo, mudanças nas práticas contábeis de uma empresa podem afetar a base da contabilidade utilizada nos contratos de dívida, fazendo com que estas tenham um maior interesse e participação nos processos de normatização contábil empreendidos pelos órgãos reguladores (Georgiou, 2005; Cunha *et al.*, 2009).

A teoria da contabilidade positiva sugere que a inclusão de cláusulas restritivas nos contratos de dívida é susceptível de influenciar o comportamento do *lobby* empresarial, pois estar perto de violação ou de fato violar convênios baseados em números contábeis pode ser caro para uma empresa (Georgiou, 2005).

A teoria da contabilidade positiva baseia-se na premissa de que, as escolhas contábeis gerenciais em relação aos contratos de dívidas de uma empresa possuem conseqüências

econômicas que poderá alterar o grau de endividamento da mesma, visto que, na maioria dos casos, estes contratos são baseados em números contábeis (Dichev & Skinner, 2002).

Por esta razão, a hipótese do grau de endividamento indica que as empresas que apresentam elevado grau de endividamento possuem maior incentivo de seus administradores para intervir no processo de informação financeira, buscando métodos contábeis que não violem a base de sua contabilidade, fazendo com que estes participem com maior frequência dos processos de regulamentação contábil (Georgiou, 2005).

Em decorrência deste contexto, surge a segunda hipótese de pesquisa a ser testada:

Hipótese 2: Empresas brasileiras que apresentam alto grau de endividamento são mais propensas a prática de *lobbying*.

2.1.3. A hipótese do tamanho ou dos custos políticos (*political cost hypothesis*)

Tal hipótese presume que o tamanho das empresas tem sido a variável tradicional para determinados custos políticos como os decorrentes de aspectos contratuais, de práticas de *lobby* e da regulamentação do Estado ou de órgão específico. Estas empresas encontram-se, na maioria dos casos, inseridas nos setores sensíveis da economia como os de serviços públicos, automobilístico e de bens duráveis, pois são voláteis nos períodos de recessão, setores de alimentos e medicamentos, os de indústria de petróleo e gás, dentre outros, portanto a preocupação com tais custos podem ser a razão pelas grandes empresas estarem mais propensas à prática de *lobby* (Georgiou, 2005; Cunha *et al*, 2009).

Santos (2012) realizou estudo para identificar os fatores econômicos determinantes à adoção de estratégias de *lobby* por empresas que atuam no setor petrolífero. Os resultados da pesquisa indicaram que as empresas preparadoras de demonstrações financeiras que exercem atividades de exploração e produção de petróleo são as que possuem maior incentivo econômico para praticarem *lobby* no sentido de defenderem seus interesses pessoais e que os grupos de interesses rejeitam qualquer mudança no modelo contábil aplicável às empresas deste setor, em razão da preocupação com os custos trazidos por uma mudança de práticas contábeis.

A prática de *lobby*, em grandes empresas, é mais utilizada devido ao fato destas possuírem mais recursos e capacidade de dedicar tempo e pessoal para tal atividade, além de que, empresas maiores acreditam que sua participação nos grupos de pressão possui maior probabilidade de influenciar os normatizadores contábeis (Georgiou, 2005).

Conforme a Teoria da Ação Coletiva de Olson (1999) os benefícios da prática de *lobby* são proporcionais ao tamanho da empresa, e que cada indivíduo de um grupo de pressão pode conferir um benefício diferente daquele almejado pelo grupo.

As grandes empresas possuem incentivos de minimizar os seus resultados do que empresas pequenas, para não atrair maior visibilidade do poder público e sofrerem o risco de possíveis monopólios. Além do que, nas empresas de grande porte, um processo regulatório pode resultar na emissão de normas ou alteração de normas existentes capazes de trazer tanto benefícios a estas empresas quanto custos referentes a mudanças de práticas contábeis (Cunha *et al*, 2009).

Devido a isto, empresas maiores são mais propensas à atividade de *lobby* do que empresas menores, ou seja, a frequência de empresas na prática de tal atividade encontra-se vinculada com o seu tamanho (Georgiou, 2005).

Em razão disso, a terceira hipótese de pesquisa apresentada e testada neste estudo é:

Hipótese 3: Empresas brasileiras de grande porte são mais propensas a prática de *lobby*.

3. METODOLOGIA

O presente estudo trata-se de uma pesquisa de caráter exploratório e descritivo, classificada como documental e bibliográfica, de cunho quantitativo e qualitativo. Em relação ao método de pesquisa, classifica-se quanto às observações como pesquisa sistemática e quanto ao método de abordagem utiliza-se do método dedutivo.

A população é composta pela totalidade das *comment letters* recebidas pelo IASB dentro do período de 2006 a 2014 e que fazem parte do seu segundo ciclo de desenvolvimento de normas (Programas de Normas). A etapa analisada são as *comment letters* enviadas na fase do *Exposure Draft* (ED), tendo em vista ser esta à última etapa que recebe contribuições, por meio de diversos constituintes, para as normas promulgadas/ revisadas pelo IASB. Em alguns projetos, excepcionalmente, o IASB emitiu um *Revised Exposure Draft* (RED), porém este documento está restrito a poucos normativos (os mais polêmicos). Adicionalmente, existe contribuições recebidas pelo IASB após dois anos de implementação da norma, porém estas contribuições são mais restritas e não contemplam ainda todos os normativos emanados. Conseqüentemente, este critério poderia limitar a amostra deste estudo. Logo, somente as *comment letters* enviadas na etapa do ED são levantadas por esta pesquisa, por contemplar um maior número de normativos e abranger um maior nível de contribuições.

De 2006 a 2014 foi empreendido pelo órgão um total de 45 projetos, dos quais apenas 18 destes projetos obtiveram participação de constituintes brasileiros. Constatou-se a existência de 21 constituintes brasileiros que submeteram cartas ao órgão normatizador totalizando 62 cartas brasileiras, que formam a população deste estudo.

A Tabela 1 evidencia a população do estudo, por meio dos constituintes brasileiros que contribuíram perante o IASB, assim como o montante e proporção de cartas enviadas por cada participante.

Tabela 1: População da Pesquisa

N	CONSTITUENTES	Cartas enviadas	
		N	%
1	ABDIB - Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base	1	1,61
2	ABEL – Associação Brasileira das Empresas de Leasing	2	3,23
3	ABRADEE - Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica	2	3,23
4	ABRASCA - Associação Brasileira das Companhias Abertas	3	4,84
5	AES ELETROPAULO - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A	1	1,61
6	ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica	1	1,61
7	BANCO BRADESCO	1	1,61
8	BANCO SANTANDER BRASIL	3	4,84
9	CAIXA - Caixa Economica Federal	1	1,61
10	CFC - Conselho Federal de Contabilidade	1	1,61
11	COMGAS - Companhia de Gas de SP	1	1,61
12	CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis	24	38,71
13	FEBRABAN - Federação Brasileira de Bancos	2	3,23
14	IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil	2	3,23
15	ITAU UNIBANCO HOLDING S.A.	1	1,61
16	OCB - Organização das Cooperativas Brasileiras	1	1,61
17	PETROBRAS - Petróleo Brasileiro SA	4	6,45
18	SUSEP - Superintendência de Seguros Privados	1	1,61
19	UNB, UPA, URGN	1	1,61
20	INDIVIDUAL - Daniela Mendes	1	1,61
21	INDIVIDUAL - Denise Silva Ferreira Juvenal	8	12,90
	TOTAL	62	100,00

Fonte: Dados da Pesquisa

A amostra analisada, por sua vez, consiste apenas nas empresas preparadoras de demonstrações contábeis (excluindo-se firmas de contabilidade e de auditoria, por não se ter teoria solidificada que permitam hipóteses a serem testadas) perfazendo um total de 25 cartas que se encontram distribuídas entre 15 empresas (Tabela 2) em razão de estas serem o principal grupo de representantes brasileiros juntamente com os órgãos normatizadores. Porém, este último grupo foi excluído devido ao fato de não existir teoria solidificada que explique os incentivos que as entidades reguladoras possuem para atuarem no processo de normatização internacional, além de manutenção do *status quo*.

Tabela 2: Amostra da Pesquisa

N	Empresas	Participação	
		Quantidade	%
1	Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base	1	4
2	Associação Brasileira das Empresas de Leasing	2	8
3	Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica	2	8
4	Associação Brasileira das Companhias Abertas	3	12
5	Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A	1	4
6	Agência Nacional de Energia Elétrica	1	4
7	Banco Bradesco	1	4
8	Banco Santander Brasil	3	12
9	Caixa Econômica Federal	1	4
10	Companhia de Gas de SP	1	4
11	Federação Brasileira de Bancos	2	8
12	Itau Unibanco Holding S.A.	1	4
13	Organização das Cooperativas Brasileiras	1	4
14	Petróleo Brasileiro SA	4	16
15	Superintendência de Seguros Privados	1	4
	Total	25	100

Fonte: Dados da Pesquisa

Destas quinze empresas, oito foram excluídas segundo os seguintes critérios de exclusão: cinco por se tratarem de associações sem fins lucrativos, duas por serem autarquias e uma por se tratar de órgão de representação.

A exclusão da Associação Brasileira de Infraestrutura e Indústrias de Base, Associação Brasileira das Empresas de Leasing, Associação Brasileira de Distribuidoras de Energia Elétrica, Associação Brasileira das Companhias Abertas, Agência Nacional de Energia Elétrica, Federação Brasileira dos Bancos, Organização das Cooperativas Brasileiras e Superintendência de Seguros Privados, ocorreu por não se ter acesso as demonstrações contábeis de tais instituições, ou para não serem exigidas legalmente a divulga-las ao público (casos de associações sem fins lucrativos) ou por não elaborarem tais demonstrativos contábeis.

Deste modo, as empresas que são objeto de análise do presente estudo são: AES Eletropaulo, Petrobras, Bradesco, Santander BR, Caixa Econômica, Itaú, e ComGás.

Os procedimentos de análise de dados encontram-se esquematicamente descritos na Figura 1 a seguir:

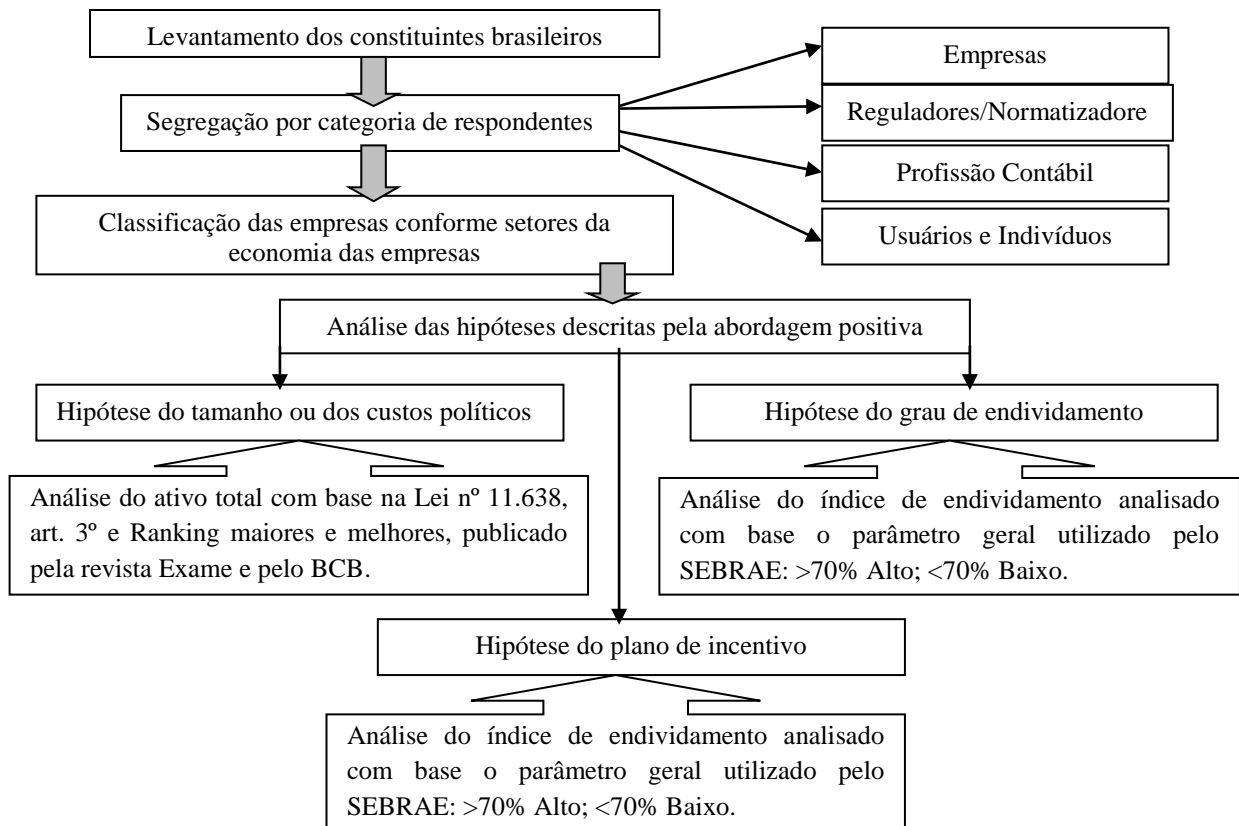


Figura 1 - Procedimentos de análise de dados
 Fonte: Própria

4. RESULTADOS DA PESQUISA

Primeiramente foi realizada a análise do setor de atuação destas empresas, ou seja, o segmento de mercado onde estas estão inseridas. Estas sete empresas foram classificadas conforme os setores em que atuam. Tal classificação pode ser vista na Tabela 3 abaixo:

Tabela 3 – Classificação das empresas conforme setores da economia

Sector	Empresas
Energia	AES Eletropaulo
Serviços Financeiros	Bradesco; Santander Br; Caixa Econômica; Itaú
Gás Natural	ComGás
Petrolífero	Petrobras

Fonte: Dados da Pesquisa.

Observa-se que grande parte das empresas encontra-se distribuídas no setor de serviços financeiros, e apenas uma no de gás natural e petrolífero. Este resultado assimila-se ao estudo realizado por Cunha *et al* (2009) que constatou que as instituições financeiras brasileiras estão mais propensas a prática do *lobby*. Este fato deve-se a abrangência de serviços prestados por este setor na economia brasileira e pela diversidade de transações realizadas por estas instituições que se encontram inseridas dentre os setores sensíveis a questões políticas, que

conforme o autor se destaca também a indústria farmacêutica, o setor de serviços públicos, o setor florestal, a indústria de petróleo e gás trazendo assim uma diversidade de custos políticos a estas entidades e, dentre tais custos, encontra-se aqueles ligados a regulamentação contábil.

Estas empresas são analisadas buscando verificar a consistência entre sua participação nos chamados grupos de pressão que agem em relação aos procedimentos de emissão de normas contábeis internacionais e o perfil de empresas que praticam *lobby* trazido pela visão oportunística da teoria positiva da contabilidade.

Como visto anteriormente, esta teoria evidencia três hipóteses sobre o perfil de determinadas empresas que podem resultar na participação destas em grupos de pressão sobre a normatização contábil internacional: A hipótese do tamanho ou dos custos políticos; hipótese do grau de endividamento; e a hipótese do plano de incentivo.

Através da análise destas empresas, o presente estudo trouxe os seguintes resultados:

1) Sobre a hipótese do tamanho ou dos custos políticos:

O tamanho das empresas é analisado através do valor contábil do ativo total destas empresas, apresentado em seu balanço patrimonial no ano anterior a sua participação como lobista frente ao processo de normatização.

O resultado da classificação destas empresas de acordo com seu porte, conforme Lei nº 11.638/07 (Brasil, 2007), é evidenciado na Tabela 4 abaixo:

Tabela 4 – Classificação das empresas quanto ao seu porte

Empresa	Ano Anterior a sua participação	Ativo Total (R\$)	Classificação
AES Eletropaulo	2012	11,3 bilhões	Grande Porte
Bradesco	2010	106,6 bilhões	Grande Porte
Caixa	2010	400,6 bilhões	Grande Porte
ComGás	2012	5,9 bilhões	Grande Porte
Itaú	2008	130,3 bilhões	Grande Porte
	2009	345,6 bilhões	Grande Porte
Petrobras	2011	599,1 bilhões	Grande Porte
	2012	677,7 bilhões	Grande Porte
Santander BR	2008	206,4 bilhões	Grande Porte
	2010	396,3 bilhões	Grande Porte

Fonte: Dados da Pesquisa

Observa-se pela análise da Tabela 4 que todas as empresas apresentaram no ano anterior à sua participação como lobista no processo de normatização empreendido pelo IASB, ativo total superior a R\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais).

Analisa-se ainda o posicionamento destas empresas no *ranking* constante na ferramenta Melhores e Maiores publicado no site Exame.com que apresenta informações financeiras de 1.247 grandes empresas do Brasil, com base no levantamento Melhores e Maiores, da revista EXAME (Exame, 2015). O ranking mostra 26 indicadores para cada empresa, de vendas a lucros, de endividamento a patrimônio, de rentabilidade a impostos pagos.

Para o presente estudo utiliza-se o ranking ordenado por lucros e o posicionamento destas empresas, isto é, empresas que geram maior lucro, crescentemente ordenadas. O posicionamento das empresas analisadas no ranking da Revista Exame é demonstrado na Tabela 5:

Tabela 5: Ranking Melhores e Maiores – Exame.com

Empresas	Ano de Participação	Ranking
AES Eletropaulo	2012	88°
Bradesco	2010	-
Caixa	2010	-
ComGás	2012	41°
Itaú	2008	-
	2009	1°
Petrobras	2011	1°
	2012	1°
Santander BR	2008	-
	2010	-

Fonte: Site Exame.com

Observa-se que três das empresas analisadas encontram-se posicionadas entre as 100 melhores e maiores empresas do Brasil pela revista online Exame.com ordenados por lucros gerados pela empresa, com foco na Petrobras que, em seus três anos de participação encontra-se posicionada em 1° lugar. Nota-se também que as instituições financeiras não estão inseridas dentre as 100 empresas presentes na lista. Devido a isto foi realizada uma análise dos 50 maiores bancos e o consolidado do Sistema Financeiro Nacional publicado no site do Banco Central do Brasil no ano em que estas instituições participaram do processo de normatização. O ranking destas instituições é analisado através do valor do lucro líquido auferido por estas empresas em seus respectivos anos de participação no processo de elaboração de normas contábeis. O posicionamento destas instituições no *ranking* encontra-se descrito na Tabela 6:

Tabela 6: Ranking Melhores e Maiores – BCB

Empresas	Ano de Participação	Ranking
Bradesco	2010	4°
Caixa	2010	-
Itaú	2008	1°
Santander BR	2008	4°
	2010	6°

Fonte: BCB (2015)

Nota-se que, com exceção da Caixa Econômica Federal, todas as instituições financeiras analisadas encontram-se inseridas entre os 10 maiores bancos do Brasil.

Sendo assim, todas as empresas em análise são classificadas como de grande porte e, com exceção da Caixa Econômica, encontram-se inseridas entre as maiores empresas do Brasil, concordando com aquilo que foi mencionada na teoria que a prática do *lobby* por empresas brasileiras encontra-se associada ao tamanho desta, embora nem todas as maiores empresas do Brasil se preocupem em exercer influência sobre o IASB.

2) Sobre a hipótese do grau de endividamento

O grau de endividamento destas empresas é analisado através da relação entre seu passivo circulante e não circulante e o valor de seu ativo total.

O valor destes itens pode ser observado na Tabela 7 a seguir:

Tabela 7 – Passivo circulante, passivo não circulante e ativo total das empresas em análise apresentado no ano de participação destas no processo de normatização empreendido pelo IASB.

Empresa	Ano de Participação	Passivo Circulante (R\$) Em milhões	Passivo Não Circulante (R\$) Em milhões	Ativo Total (R\$) Em milhões
AES Eletropaulo	2013	2.221	5.644	10.694
Bradesco	2011	15.526	93.797	122.119
Caixa	2011	358.102	133.367	510.214
ComGás	2013	1.403	2.860	6.919
Itaú	2009	71.539	48.012	126.995
	2010	56.834	152.911	519.970
	2012	69.620	226.663	677.716
Petrobras	2013	82.525	403.633	752.967
	2009	155.473	150.442	355.439
Santander BR	2011	271.291	128.114	465.225

Fonte: Dados da Pesquisa

Para avaliar o grau de endividamento das empresas em estudo, utilizou-se como base o parâmetro geral utilizado pelo SEBRAE para avaliação que indica que um índice superior a 70% denota grande dependência de recursos de terceiros, deste modo índice superior a 70% denota alto grau de endividamento.

O grau de endividamento das empresas pode ser visto na Tabela 8 abaixo:

Tabela 8 – Grau de endividamento das empresas

Empresa	Ano de Participação	Grau de Endividamento (%)
AES Eletropaulo	2013	73,55
Bradesco	2011	89,52
Caixa	2011	96,33
ComGás	2013	61,61
Itaú	2009	94,14
	2010	40,34
	2012	43,72
Petrobras	2013	64,57
	2009	86,07
Santander BR	2011	85,85

Fonte: Dados da Pesquisa

De acordo com a Tabela 8 acima, nota-se que a maioria das empresas apresentou grau de endividamento maior que 70%, indicando assim que a grande parte destas empresas utiliza de capitais de terceiros para a realização de seus investimentos. Observa-se também que dentre os índices de endividamento apresentado pelas empresas nos anos específicos, seis deles estão maior que o desejável e apenas a Petrobras e a ComGás apresentam índice menor que 70%. Deste modo, os resultados apresentados concordam com a teoria, indicando que empresas com alto índice de endividamento estão mais propensas à participação de atividades

lobistas, embora nem todas as empresas com alto índice de endividamento façam *lobby* perante o IASB.

3) Sobre a hipótese do plano de incentivo

A hipótese do plano de incentivo é testada através da análise da gestão de remuneração do pessoal chave da administração. O resultado de tal análise encontra-se na Tabela 9 abaixo:

Tabela 9 – Gestão de remuneração da administração das empresas no ano de participação destas no processo de normatização empreendido pelo IASB.

Empresas	Ano de Participação	Gestão de Remuneração do Pessoal Chave da Administração
AES Eletropaulo	2013	Remuneração fixa e baseada em ações
Bradesco	2011	Fixada em assembleia geral ordinária anualmente
Caixa	2011	Remuneração Fixa
ComGas	2013	Remuneração fixa e variável
Itaú	2009	Remuneração fixa e participação nos lucros
Petrobras	2010	Plano de cargos, salários, benefícios e vantagens.
	2012	
	2013	
Santander BR	2009	Remuneração fixa, variável e baseada em ações.
	2011	

Fonte: Dados da Pesquisa

Pode-se observar que todas as empresas estudadas, com exceção da Caixa Econômica, possuem uma gestão de remuneração variável de diversos modos: através de participação de lucros, baseada em ações, planos de cargos e salários, dentre outras apresentadas acima.

Tal resultado demonstra que, conforme predito na teoria, empresas que possuem uma gestão de remuneração baseado em números contábeis, ou seja, em seus resultados contábeis são mais propensas à prática do *lobby*.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através de uma análise mais aprofundada do grupo composto pelas empresas, mais especificamente as empresas privadas que elaboram demonstrações contábeis, constatou-se a existência de quatro setores atuantes nos grupos de pressão: o de energia, serviços financeiros, gás natural e o setor petrolífero. A literatura existente demonstra que a probabilidade de atuação de tais segmentos de mercado é maior, devido ao fato destes serem setores sensíveis a questões políticas, gerando assim uma diversidade de custos políticos, incluindo àqueles relacionados à regulamentação contábil.

Após análise das hipóteses descritas pela abordagem positiva da teoria da contabilidade, constatou-se que as empresas que praticam *lobby* nos processo de normatização contábil internacional possuem três características específicas: 1) são empresas de grande porte, devido ao fato destas possuírem mais recursos, tempo e pessoal para tal atividade, além de que, estas acreditam que sua participação nos grupos de pressão possui maior probabilidade de influenciar os normatizadores contábeis; 2) são empresas que possuem alto grau de endividamento, visto que entidades com alto grau de endividamento optam pelo uso de

métodos contábeis que maximizem seus lucros, pois quanto maior o grau de endividamento maior serão as restrições impostas pelos seus credores e a alteração ou emissão de norma contábil que modifique seus métodos pode resultar em custos para a empresa; 3) são empresas que possuem planos de incentivos baseados em números contábeis; existem incentivos para que tais empresas optem pela utilização de métodos contábeis que busquem maximizar o resultado do período da empresa de modo que a norma final traga benefícios aos seus executivos.

Todavia, nem todas as grandes empresas, com altos índices de endividamento e com planos de remuneração atrelados a números contábeis exercem *lobby* perante o IASB. Portanto, é verdadeiro afirmar que as empresas lobistas brasileiras são grandes firmas, com altos índices de endividamentos e possuem planos de remuneração variáveis, porém o contrário não é verdadeiro: ser de grande porte, com altos índices de dívida e possuir planos de remuneração não garantem o exercício da atividade lobista.

Por fim, deve-se atentar ao fato de que são analisadas apenas empresas brasileiras que emitem demonstrações financeiras e que visam lucro, considerando que as demonstrações contábeis utilizadas para realização do estudo foram geradas no ano em que as empresas analisadas participaram dos grupos de pressão sobre as propostas do IASB podendo estas encontrar-se em situação diferenciada do exposto no estudo, de modo que, deve-se ter o cuidado ao analisar futuramente o perfil dessas empresas sobre as propostas de alteração ou emissão de novas normas.

O estudo sugere como pesquisas futuras análises mais detalhadas de todos os grupos que participam de tal processo, como também uma análise dos principais argumentos utilizados por estes para influenciar o agente normatizador e os níveis de concordância com o conteúdo exposto pelo órgão em seus documentos de consulta pública. Recomenda-se ainda comparar o perfil dos lobistas brasileiros com empresas não lobistas, no que tange ao tamanho, endividamento e montantes de remuneração variável, por meio de uso de regressão.

Notas

¹ According to positive accounting theory, managers whose compensation depends on accounting numbers are likely to be more interested and consequently more involved in the standard-setting process than other managers.

REFERÊNCIAS

Ann Jorissen, Nadine Lybaert, & K. Vande Poel. (2006). Lobbying Towards a Global Standard Setter – Do National Characteristics Matter? An Analysis of the Comment Letters Written to the IASB. In: G. and M. G. Gregoriou N (Ed.), *Standards, Regulations and Financial Reporting* (First edit., pp. 1–617). Burlington, MA: Elsevier.

BCB. 50 maiores bancos e o consolidado do Sistema Financeiro Nacional. *BCB Web site*. Disponível em: <http://www4.bcb.gov.br/fis/TOP50/port/Top502008124P.asp>. Acessado em: 15/02/2015.

Brasil, 2007. Lei Federal n.º 11.638. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2007/lei/11638.htm. Acesso em 20/10/2014.

Cardoso, R. L., Saravia, Enrique, Tenório, Fernando Guilherme, & Silva, Marcelo Adriano. (2009) Regulação da contabilidade: Teorias e análise da convergência dos padrões contábeis brasileiros aos IFRS. *Revista de Administração Pública*. vol. 43. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rap/v43n4/v43n4a03>. Acessado em: 21/10/2014.

Carmo, C. H. S. (2014) *Lobbying na regulamentação contábil internacional: uma análise do processo de elaboração da norma sobre reconhecimento de receitas*. Tese de Doutorado, Faculdade de economia, administração e contabilidade da Universidade de São Paulo, São Paulo.

Cunha, P. R., Santos, Vanderlei dos, Bezerra, Francisco Antônio & Pinto, Valdir Miranda. (2009). *Os Custos Políticos nas Instituições Financeiras Face à Resolução 3.518/07 do BACEN*. EnANPAD, In: *Encontro da ANPAD, XXXII*, São Paulo, 19 a 23 de set. Disponível em: <http://www.anpad.org.br/admin/pdf/CON712.pdf>. Acesso em: 22/10/2014.

Dichev I. D. & Skinner, D. J. (2002). Large-sample evidence on the debt covenant hypothesis. *Journal of Accounting Research*, vol. 40, Issue 4, pages 1091–1123. Disponível em: http://www.iamgroup.ca/doc_bin/Large-sample%20Evidence%20on%20the%20Debt%20Covenant%20Hypothesis.pdf. Acessado em: 13/12/2014

Exame, 2015. Melhores e Maiores. *Exame.com Web site*. Disponível em: <http://exame.abril.com.br/negocios/melhores-e-maiores/empresas/maiores/1/2013/vendas/>. Acessado em: 14/02/2015.

Georgiou, G. (2004). Corporate Lobbying on Accounting Standards: Methods, Timing and Perceived Effectiveness. *Abacus*, 40(2), 219–237. doi:10.1111/j.1467-6281.2004.00152.x

Georgiou, G. (2005). Investigating Corporate Management Lobbying in the U.K. Accounting Standard-Setting Process: A Multi-Issue/ Multi-Period Approach. *ABACUS*, vol. 41, No. 3

IFRS Foundation. (2014). Quem somos e o que fazemos. Documento. Disponível em <http://www.ifrs.org/About-us/Pages/Who-We-Are.aspx>. Acesso em: 14/11/2014.

Iudícibus, S. & Lopes, A. B. (Coord.) (2008). *Teoria avançada da contabilidade*. (3rd reimpr.). São Paulo, SP: Atlas.

Lemes, S. & Cravalho, L. N. G. (2004). Efeito da Convergência das Normas Contábeis Brasileiras Para As Normas Internacionais do IASB. In: *4º Congresso USP de Controladoria e Contabilidade*, São Paulo.

Lodi, J. B. (1986) *Lobby, os grupos de pressão*. São Paulo, SP: Pioneira.

Lopes, A. B., & Martins, E. (2005) *Teoria da contabilidade: uma nova abordagem*. São Paulo, SP: Atlas.

Olson, M. (1999) A Lógica da Ação coletiva: *Os Benefícios Públicos e uma Teoria dos Grupos Sociais*. Tradução Fábio Fernandez. São Paulo, SP: Editora da Universidade de São Paulo.

Saemann, G. (1999). An Examination of Comment Letters Filed in the U.S. Financial Accounting Standard-Setting Process by Institutional Interest Groups. *Abacus*, 35(1), 1–28. doi:10.1111/1467-6281.00032

Santos, J. J. (2011). IFRS International Financial Reporting Standard (IFRS Normas Internacionais De Relatórios Financeiros). In ENCOAD – Encontro do Conhecimento em Administração. São Paulo.

Santos, O. M. (2012) *Lobbying na regulação contábil e qualidade da informação: Evidências do setor petrolífero*. Tese de Doutorado, Faculdade de economia, administração e contabilidade da Universidade de São Paulo.

Skinner, D. J. (1993) The investment opportunity set and accounting procedure choice. *Journal of Accounting and Economics*, v. 16 . Disponível em: <http://deepblue.lib.umich.edu/bitstream/handle/2027.42/30556/0000189.pdf;jsessionid=189B603629A3FDC34DE65D1CD E9F4E46?sequence=1>. Acesso em: 15/11/2014.

Watts, R. L. & Zimmerman, J. L. (1990) Positive Accounting Theory: A ten years perspective. *The Accounting Review*. v. 65, n. 1. Disponível em: <http://www.jstor.org/discover/10.2307/247880?sid=21105879427293&uid=2&uid=4>. Acesso em: 15/11/2014.